



PORTARIA N. 419/2021-GRHFC de 19 de agosto de 2021.

O Juiz-Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 da Lei n. 4.964 de 26 de dezembro de 1985 (COJE),

CONSIDERANDO o que consta do expediente CIA n. 0734698-73.2021.8.11.0001,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO ROCHA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n. 21344, portador(a) do RG n. 13388061 SSP/MT e CPF n. 003.351.571-90, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico - PDA-CNE- II, no Gabinete do Juiz da Vara Especializada de Execução Fiscal da Comarca de Cuiabá em substituição legal- Dr^a. Amini Haddad Campos, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta. Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz-Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá

PORTARIA N. 420/2021-GRHFC de 19 de agosto de 2021.

O Juiz-Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 da Lei n. 4.964 de 26 de dezembro de 1985 (COJE),

CONSIDERANDO o que consta do expediente CIA n. 0734704-80.2021.8.11.0001,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) MITSU EDWIGES FORTES MAMEDE DE ARRUDA, CPF n. 209.216.591-72, matrícula n. 26451, nomeado (a) pela Portaria n. 59/2016-GRHFC, de 28/01/2016, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II - PDA-CNE-VIII, no Gabinete do Juiz da Vara Especializada de Execução Fiscal da Comarca de Cuiabá - SDCR, com efeitos a partir da publicação desta.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz-Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá

Comarca de Rondonópolis

Diretoria do Fórum

Divisão de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.1/2021, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, resolve;

Artigo 1º - Designar a servidora Márcia Célia Camarim Guabirola, matrícula nº 4714, como Gestora Administrativa2, na Central de Administração, no período de 08 a 27 de setembro de 2021, em razão do usufruto de férias da servidora Josumira Geny Mamede Beck, matrícula nº 7758.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Sinop

Despacho

Cia n.º 0734207-24.2021.811.0015 (Referente ao Expediente Cia 0029376-19.2021.8.11.0000)

Vistos, etc.

Trata-se de Pedido de Providências instaurado em razão da determinação exarada pela Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado (Expediente Cia n. 0029376-19.2021.8.11.0000) determinando que os Cartórios de Registros Civis listados como prioritários, providenciem, em conjunto com os órgãos de saúde competentes, os termos de cooperação entre as unidades de saúde, para atender ao disposto no Provimento n. 13/2010, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Assim, considerando que consta o município de Sinop na lista de prioritários desprovidos de unidades interligadas de Registro Civil, NOTIFIQUE-SE a

Tabeliã Interina do 2º Ofício Extrajudicial desta comarca para ciência e providências dentro do prazo estabelecido.

Notifique-se via e-mail, utilizando-se o próprio sistema.

Encaminhem todos os anexos referentes ao presente expediente.

Após, com a resposta positiva do convênio firmado, remetam estes autos ao DOF.

Às providências. Cumpra-se COM URGÊNCIA.

Sinop/MT, 19 de agosto de 2021.

assinado digitalmente

Cleber Luis Zeferino de Paula

Juiz de Direito e Diretor do Fórum

Comarca de Várzea Grande

Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Juizado Especial Cível e Criminal do Jardim Glória

Portaria

PORTARIA N. 02/2021-GAB

A Excelentíssima Senhora Doutora Viviane Brito Rebello Isernhagen, MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível do Jardim Glória, Comarca de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, que estabeleceu a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e instituiu o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) e deu outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, as alíneas "h" e "i", do Anexo – Protocolos de Prevenção ao Covid-19, da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, que dispõem sobre a colocação em regime de teletrabalho dos membros da equipe que tiveram contato direto com servidor ou colaborador com suspeita ou com teste positivo para a Covid-19

CONSIDERANDO que 02 (dois) estagiários lotados no Juizado Especial Cível do Jardim Glória testou positivo para a COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente de forma presencial no Juizado Especial do Jardim Glória até o dia 24/08/2021.

Art. 2º. As atividades atinentes ao processo eletrônico serão realizadas através de home-office.

Art. 3º. Os atendimentos aos advogados, Defensoria Pública e o público em geral serão realizados prioritariamente através dos seguintes e-mails e telefones, juizado.jardimgloria@tjmt.jus.br e celular/whatsapp business: 65 3686-2184 e 65 99212- 7731;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2021.

VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN

Juíza de Direito

Terceira Entrância

Comarca de Barra do Garças

Diretoria do Fórum

Portaria

* A PORTARIA nº 76/2021 em sua integralidade, que estabelece a Escala de Plantão Judiciário para o mês de SETEMBRO de 2021, integrada pelos Juizes, Gestores Judiciários e Oficiais de Justiça, para atender ao Serviço de Plantão Judiciário na Comarca de Barra do Garças, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.
Clique aqui
Caderno de Anexo

Segunda Entrância

Comarca de Campo Novo do Parecis

Diretoria do Fórum

Portaria